



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaraguá do Sul
Direção do Foro

PORTARIA N. 79, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Suspende o expediente judicial e extrajudicial e os prazos processuais na Comarca de Jaraguá do Sul.

A Dra. Anna Finke Suszek, Juíza de Direito e Diretora do Foro e.e., no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as fortes chuvas e a enchente nos últimos dias na cidade de Jaraguá do Sul e região;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente judicial e extrajudicial e os prazos processuais na Comarca de Jaraguá do Sul no dia 09 de junho de 2014.

Art. 2º Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Geral de Justiça, Ministério Público de SC, OAB, Defensoria Pública de SC, Polícia Civil, Polícia Militar e ao Presídio de Jaraguá do Sul.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Jaraguá do Sul, 09 de junho de 2014.

ANNA FINKE SUSZEK
Juíza de Direito
Diretora do Foro e.e.